

PROPOSTA DE PREÇOS

À
Prefeitura Municipal de Augusto Corrêa (PA)

Proponente: Sistemas Inteligentes e Automação Produtiva Ltda. - ME
Endereço: Av. Conselheiro Furtado, 2865 - Sl. 2002 - Cremação - Belém-PA - CEP: 66.063-060
CNPJ: 19.166.632/0001-58 CGF: isento
Fones: (91) 98121-9568 / 98160-8441 E-mail: siap@siapinformatica.com.br
Banco: 001 – Agência: 4145-9 – Conta Corrente: 111.000-4

Prezados Senhores,

Apresentamos à Vossas Senhorias, nossa proposta de preços, referente contratação de pessoa jurídica especializada em solução de Tecnologia da Informação, mediante fornecimento de licença de uso de sistema(s) para gestão pública, no(s) módulo(s) informado(s) na planilha abaixo:

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Único R\$	
01.	Implantação	Unid.	01	0,00	
02	Módulos Sistêmicos	Unid.	Quant.	Valor R\$	Valor Total R\$
2.1	Tributário (web) com NFS-e (Nota Fiscal de Serviços Eletrônica).	Mês	12	2.981,16	35.773,92
Total R\$:				2.981,16	35.773,92
03	Horas técnicas para treinamentos avulsos e auxílios técnicos fora do suporte.	h		300,00	
Valor Mensal: R\$ 2.981,16 (Dois Mil, Novecentos e Oitenta e Um Reais e Dezesseis Centavos)					
Valor Global: R\$ 35.773,92 (Trinta e Cinco Mil, Setecentos e Setenta e Três Reais e Noventa e Dois Centavos).					

Prazo de Execução: 12 (Doze) meses

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Belém - PA, 12 de Dezembro de 2022.


Sistemas Inteligentes e Automação Produtiva Ltda. - ME
CNPJ: 19.166.632/0001-58
Manoel Alves da Silva Filho
Sócio

TERMOS DE USO DO SOFTWARE

1 - A Siap Informática, na qualidade de distribuidora de produtos da Aspec Informática, única proprietária dos direitos dos Softwares licenciados ao usuário, confere licença de uso não exclusivo, de acordo com as condições estabelecidas no contrato firmado entre as partes.

2 - Entende-se por Software, o conjunto de programas executáveis por computador e respectiva documentação técnica.

3 - A Siap Informática fornecerá os sistemas de informática com os programas na forma executável, devendo o mesmo ser instalado exclusivamente na sede da contratante, sendo vedada outra instalação em computador que não seja parte da instalação principal.

4 - A licença de uso dos sistemas de informática, não constituirá qualquer transferência de propriedade dos softwares, os quais pertencem, com exclusividade a Aspec Informática, sendo vedado ao Cliente vender, transferir, emprestar, ceder, alienar, reproduzir, copiar, gravar ou onerar de qualquer forma, no todo ou em parte, os sistemas, assim como também, é terminantemente proibido ao usuário, entregar o Software, permitir seu uso por terceiros, sendo-lhe vedado ainda: copiar, alterar, ceder, sublicenciar, vender, dar em locação ou em garantia, doar, alienar de qualquer forma, transferir, total ou parcialmente, sob quaisquer modalidades, onerosas ou gratuitas, provisórias ou permanentes, o Software objeto do presente termo de uso.

5 - A Siap Informática não será responsável por perdas e danos que venham a ocorrer pela má operacionalização dos sistemas ou por casos fortuitos.

6 - A contratante será responsável pelo pessoal que desempenhará as funções de execução do sistema, ou seja, quem vai desempenhar as atividades de preparação e digitação dos dados necessários para alcançar os objetivos a que os sistemas se propõem.

7 - A segurança dos arquivos relacionados com o Software é de responsabilidade exclusiva de quem opera os sistemas, ficando a Siap Informática isenta de erros decorrentes de negligência, imprudência ou imperícia causados pelo cliente.

8 - É de exclusiva responsabilidade do Cliente, a má utilização das técnicas operacionais de trabalho, como operações indevidas de "BACKUPS" (anormalidade nos meios magnéticos - utilização de CDs ou pen drives defeituosos), ou que possam gerar resultados equivocados, ou, ainda, danos causados por "vírus" de computador.

9 - A Contratante deve manter cópia dos dados para atender eventual requisição de outros órgãos públicos, seja de nível estadual ou federal, seja poder executivo ou judiciário, não sendo a guarda ou custódia desses dados de responsabilidade da Siap informática.

10 - Ao Usuário dos sistemas, não é permitido modificar as características dos programas, módulos ou rotinas do Software, ampliá-los, alterá-los de qualquer forma, sem a prévia, expressa, específica e autorizada anuência da Aspec Informática, sendo certo que, quaisquer alterações, a qualquer tempo, por interesse do cliente, que deve ser efetuada, só poderá ser operada pela Aspec Informática ou pessoa expressamente autorizada pela mesma.

11 - O Usuário obriga-se a disponibilizar equipamento/plataforma de hardware de origem idônea que possibilite a instalação dos Softwares objeto do presente termo de uso.

12 - O Usuário dos Sistemas Aspec, por seu titular, é o único responsável pelos atos de gestão administrativa que sejam praticados e informados para processamento dos dados, limitando-se à ASPEC Informática a responsabilidade técnica dos sistemas contratados.

13- É obrigação do usuário dos sistemas Aspec manter cópia de segurança dos dados, através de procedimento denominado "backup", assim como também a guarda e custódia de todas as informações da Entidade Pública, no servidor de rede ou equipamentos da própria Entidade (computadores), ficando a Siap Informática, isenta de qualquer desaparecimento, sumiço, extravio, perda e guarda de informações ou dados da entidade, sendo essa responsabilidade, exclusiva do usuário.



Ao Setor de Compras.

Processo Administrativo nº 2852224-D/2022-SEMAF-PMAC.

Assunto: Pesquisa de preço

Encaminhamos o presente processo para que realize a pesquisa de preços, com o mínimo de três empresas do ramo pertinente do seguinte Objeto: **Contratação de Pessoa Jurídica especializada em solução de Tecnologia de Informação, mediante fornecimento de licença de uso de sistema para gestão pública (modulo tributário (web) com NFS-e), para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Augusto Corrêa/PA.** Os quais deverão ser apresentados em papel timbrado da empresa, constando CNPJ/MF, endereço e telefone para contato e assinado pelo responsável, cujo prazo de validade deve ser de 60 (sessenta dias) ou pesquisa realizada através do portal TCM/PA (<https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/>), em seguida, elaborar mapa comparativo de preços para fins de identificação do custo estimado da contratação dos serviços.

Augusto Corrêa (PA), 13 de Dezembro 2022.

Rafael Rodrigo Silva de Araújo
SEC. MUN. DE ADM. E FINANÇAS
DECRETO N° 01/2021-GAB/PREFEITO

RAFAEL RODRIGO SILVA DE ARAÚJO
Secretário Mun. de Administração e Finanças



DESPACHO Nº 001-A1/2023 – DECOM

Augusto Corrêa – PA, 02 de Janeiro de 2023.

Ao Sr.

RAFAEL RODRIGO SILVA DE ARAÚJO

Secretário Municipal de Administração e Finanças da PMAC

Assunto: Encaminhamento de Pesquisa de Preço e Mapa Comparativo

Senhor Secretário,

Com base no assunto em referência, encaminho em anexo para Vossa Senhoria, a pesquisa de preço realizada referente ao seguinte objeto: **Contratação de Pessoa Jurídica especializada em solução de Tecnologia da Informação, mediante fornecimento de licença de uso de sistema para gestão pública (modulo tributário (web) com NFS-e), para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Augusto Corrêa/PA.**

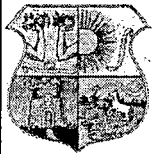
Em anexo, enviamos cópias de notas fiscais apresentadas pela empresa SISTEMAS INTELIGENTES E AUTOMAÇÃO PRODUTIVA LTDA. – SIAP INFORMÁTICA e as mesmas comprovam preços praticados em outras 03 (três) prefeituras no Estado, ou seja, as notas são pertinentes ao objeto acima citado e, encaminhamos também o mapa de apuração de preços indicando o preço médio e valor total do objeto pesquisado, para posterior análise.

Atenciosamente,

Stephenn T. de Souza Teixeira

Diretora do Departamento de Compras e Contratos
Prefeitura Municipal de Augusto
Corrêa/PA

Stephenn T. de Souza Teixeira
Diretora do Departamento de
Compras e Contratos / Semaf
Decreto nº 003 / 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota

00004141

Data e Hora da Emissão

15/12/2022 10:43:56

Código de Verificação

DDD3.8869.15DD.6218.FA1E.61F8.51F4.6678



PRESTADOR DE SERVIÇOS



Nome / Razão Social: **SISTEMAS INTELIGENTES E AUTOMACAO PRODUTIVA LTDA - ME**
CPF / CNPJ: **19.166.632/0001-58** Inscrição: **2767224**
Endereço: **AVENIDA CONSELHEIRO FURTADO Nº 2865 SALA 2002 BAIRRO CREMACAO CEP**
Município: **BELEM** UF: **PA**
Email: **siap@siapinformatica.com.br** Telefone: **(91) 3249-2620**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: **PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA**
CPF/CNPJ: **01.613.338/0001-81**
Endereço: **AV. PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHECK, 1962 BAIRRO CENTRO CEP 68543-000**
Município: **FLORESTA DO ARAGUAIA** UF: **PA**
Email: **tributosflorestadoaraguaia@gmail.com** Telefone: **(94) 98170-2400**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

LICENÇA DE USO DE SISTEMA(S) DE INFORMÁTICA, REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO/2022.

EM ATENDIMENTO À LEI 12.741/2012 (LEI DO IMPOSTO NA NOTA FISCAL) INFORMAMOS QUE O VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS INCIDENTES SOBRE AS OPERAÇÕES DESTE ESTABELECIMENTO É DE:

55% ASSIM DISTRIBUÍDOS: UNIÃO: 15.44%, ESTADO: 0%, MUNICÍPIO: 4.11%

* INFORMAMOS QUE OS VALORES PERCENTUAIS RELATIVOS À CARGA TRIBUTÁRIA SÃO APROXIMADOS, NOS TERMOS DO ART. 1º DA LEI 12.741/2012 E ART. 2º DO DECRETO 8.264/2014.

DADOS BANCÁRIOS: AGÊNCIA 4145-9 / CONTA 111.000-4 (001 - BANCO DO BRASIL S/A)

Tributável	Serviços	QTDe	Val. Uni. (R\$)	Val. Total
SIM	LOCAÇÃO DE SISTEMA - TRIBUTÁRIO	1	2.800,00	2.800,00

PIS (0,0000%):
R\$ 0,00

COFINS (0,0000%):
R\$ 0,00

INSS (0,0000%):
R\$ 0,00

IR (0,0000%):
R\$ 0,00

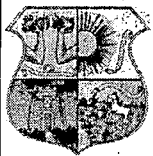
CSLL (0,0000%):
R\$ 0,00

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 2.800,00

Valor Total das Deduções: R\$ 0,00	Base de Cálculo: R\$ 2.800,00	Alíquota:	Valor do ISS:
---------------------------------------	----------------------------------	-----------	---------------

OUTRAS INFORMAÇÕES

Competência: 12/2022
Mun. de Prest. do Serviço: BELEM / PA
Tributação: ISS Simples Nacional
Mun. de Incid. do Imposto: BELEM / PA
Recolhimento: ISS a recolher pelo Prestador
Atividade: 620310000 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR
Serviço: 0105 - LICENCIAMENTO OU CESSAO DE DIREITO DE USO DE PROGRAMAS DE COMPUTACAO.
Obrigação Tributária: Simples Nacional



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Número da Nota

00004143

Data e Hora da Emissão

15/12/2022 10:48:45

Código de Verificação

DZCA.4E31.86AF.7647.2545.2D49.1935.FB29



PRESTADOR DE SERVIÇOS



Nome / Razão Social: **SISTEMAS INTELIGENTES E AUTOMACAO PRODUTIVA LTDA - ME**
CPF / CNPJ: **19.166.632/0001-58** Inscrição: **2767224**
Endereço: **AVENIDA CONSELHEIRO FURTADO Nº 2865 SALA 2002 BAIRRO CREMACAO CEP**
Município: **BELEM** UF: **PA**
Email: **siap@siapinformatica.com.br** Telefone: **(91) 3249-2620**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ**
CPF/CNPJ: **05.193.073/0001-60**
Endereço: **BR 010 - CONJUNTO ADMINISTRATIVO BAIRRO INDUSTRIAL CEP 68660-000**
Município: **SAO MIGUEL DO GUAMA** UF: **PA**
Email: **prefeiturasmg.sefin@hotmail.com** Telefone: **(91) 98949-1703**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

LICENÇA DE USO DE SISTEMA(S) DE INFORMÁTICA, REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO/2022.

EM ATENDIMENTO À LEI 12.741/2012 (LEI DO IMPOSTO NA NOTA FISCAL) INFORMAMOS QUE O VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS INCIDENTES SOBRE AS OPERAÇÕES DESTES ESTABELECIMENTOS É DE:

35% ASSIM DISTRIBUÍDOS: UNIÃO: 15.44%, ESTADO: 0%, MUNICÍPIO: 4.11%

* INFORMAMOS QUE OS VALORES PERCENTUAIS RELATIVOS À CARGA TRIBUTÁRIA SÃO APROXIMADOS, NOS TERMOS DO ART. 1º DA LEI 12.741/2012 E ART. 2º DO DECRETO 8.264/2014.

DADOS BANCÁRIOS: AGÊNCIA 4145-9 / CONTA 111.000-4 (001 - BANCO DO BRASIL S/A)

Tributável	Serviços	QTDe	Val. Uni. (R\$)	Val. Total
SIM	LOCAÇÃO DE SISTEMA - TRIBUTÁRIO	1	4.880,00	4.880,00

PIS (0,0000%):
R\$ 0,00

COFINS (0,0000%):
R\$ 0,00

INSS (0,0000%):
R\$ 0,00

IR (0,0000%):
R\$ 0,00

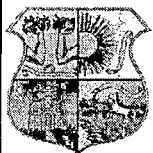
CSLL (0,0000%):
R\$ 0,00

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 4.880,00

Valor Total das Deduções: R\$ 0,00	Base de Cálculo: R\$ 4.880,00	Alíquota:	Valor do ISS:
---------------------------------------	----------------------------------	-----------	---------------

OUTRAS INFORMAÇÕES

Competência: 12/2022
Mun. de Prest. do Serviço: BELEM / PA
Tributação: ISS Simples Nacional
Mun. de Incid. do Imposto: BELEM / PA
Recolhimento: ISS a recolher pelo Prestador
Atividade: 620310000 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR
Serviço: 0105 - LICENCIAMENTO OU CESSAO DE DIREITO DE USO DE PROGRAMAS DE COMPUTACAO.
Obrigação Tributária: Simples Nacional



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Número da Nota

00004142

Data e Hora da Emissão

15/12/2022 10:44:59

Código de Verificação

A309.D07E.030F.EB20.FE9C.1348.63C7.A095



PRESTADOR DE SERVIÇOS



Nome / Razão Social: **SISTEMAS INTELIGENTES E AUTOMACAO PRODUTIVA LTDA - ME**
CPF / CNPJ: **19.166.632/0001-58** Inscrição: **2767224**
Endereço: **AVENIDA CONSELHEIRO FURTADO Nº 2865 SALA 2002 BAIRRO CREMACAO CEP**
Município: **BELEM** UF: **PA**
Email: **siap@siapinformatica.com.br** Telefone: **(91) 3249-2620**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA**
CPF/CNPJ: **05.832.977/0001-99**
Endereço: **PRAÇA DOS TRÊS PODERES,00 BAIRRO CENTRO CEP 68560-000**
Município: **SANTANA DO ARAGUAIA** UF: **PA**
Email: **decompras.pmsa@gmail.com** Telefone: **(94) 3431-1167**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

LICENÇA DE USO DE SISTEMA(S) DE INFORMÁTICA, REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO/2022.

EM ATENDIMENTO À LEI 12.741/2012 (LEI DO IMPOSTO NA NOTA FISCAL) INFORMAMOS QUE O VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS INCIDENTES SOBRE AS OPERAÇÕES DEUTE TABELAMENTO É DE:

55% ASSIM DISTRIBUÍDOS:UNIÃO: 15,44%, ESTADO: 0%, MUNICÍPIO: 4,11%

INFORMAMOS QUE OS VALORES PERCENTUAIS RELATIVOS À CARGA TRIBUTÁRIA SÃO APROXIMADOS, NOS TERMOS DO ART. 1º DA LEI 12.741/2012 E ART. 2º DO DECRETO 8.264/2014.

DADOS BANCÁRIOS: AGÊNCIA 4145-9 / CONTA 111.000-4 (001 - BANCO DO BRASIL S/A)

Tributável	Serviços	QTDe	Val. Uni. (R\$)	Val. Total
SIM	LOCAÇÃO DE SISTEMA - TRIBUTÁRIO	1	5.500,00	5.500,00

PIS (0,0000%):
R\$ 0,00

COFINS (0,0000%):
R\$ 0,00

INSS (0,0000%):
R\$ 0,00

IR (0,0000%):
R\$ 0,00

CSLL (0,0000%):
R\$ 0,00

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 5.500,00

Valor Total das Deduções: R\$ 0,00	Base de Cálculo: R\$ 5.500,00	Alíquota:	Valor do ISS:
--	---	-----------	---------------

OUTRAS INFORMAÇÕES

Competência: 12/2022
Mun. de Prest. do Serviço: BELEM / PA
Tributação: ISS Simples Nacional
Mun. de Incid. do Imposto: BELEM / PA
Recolhimento: ISS a recolher pelo Prestador
Atividade: 620310000 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR
Serviço: 0105 - LICENCIAMENTO OU CESSAO DE DIREITO DE USO DE PROGRAMAS DE COMPUTACAO.
Obrigação Tributária: Simples Nacional



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATOS

MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica especializada em solução de Tecnologia da Informação, mediante fornecimento de licença de uso de sistema para gestão pública (modulo tributário (web) com NFS-e), para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Augusto Corrêa/PA.

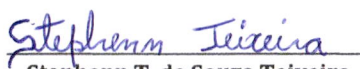
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE	QUANT.	*CÓPIAS DE NOTAS FISCAIS APRESENTADAS			VALOR MÉDIO MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL
				PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA/PA (ANO 2022)	PREFEITURA MUNICIPAL SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA (ANO 2022)	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA/PA (ANO 2022)		
1	Tributário (web) com NFS-e (Nota Fiscal de Serviços Eletrônica).	MÊS	12	R\$ 2.800,00	R\$ 4.880,00	R\$ 5.500,00	R\$ 4.393,33	R\$ 52.719,96
VALOR TOTAL DA COTAÇÃO ==>>>				R\$ 33.600,00	R\$ 58.560,00	R\$ 66.000,00	R\$ 4.393,33	R\$ 52.719,96

* Cópias de notas fiscais (em anexo) apresentadas pela empresa SISTEMAS INTELIGENTES E AUTOMAÇÃO PRODUTIVA LTDA. – SIAP INFORMÁTICA, onde demonstra os preços praticados em outros órgãos públicos.

Valor Médio Mensal por extenso: Quatro mil, trezentos e noventa e três reais e trinta e três centavos.

Valor Total Anual por extenso: Cinquenta e dois mil, setecentos e dezenove reais e noventa e seis centavos.

Augusto Corrêa, 02 de Janeiro de 2023.


Stephenn T. de Souza Teixeira
Diretora do Departamento de Compras e Contratos
Prefeitura Municipal de Augusto Corrêa/PA


Stephenn T. de Souza Teixeira
Diretora do Departamento de
Compras e Contratos / Semaf
Decreto nº 003 / 2023